

**PORTARIA N° 58/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a funcionária **PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA** como fiscal titular e o funcionário **RONALDO DE VASCONCELLOS FONSECA** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plano Privado Odontológico

Empresa: ODONTOPREV S.A.


CNPJ: 58.119.199/0001-51

Processo Licitatório: 2022/006368

Vigência: 24 meses, a contar de 01/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

---

---